



## EDITAL 56

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º.1 do art.º. 35.º. em articulação com o n.º. 4 do art.º. 40.º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de harmonia com o n.º.3 do art.º. 5.º. do Regimento da Câmara Municipal de Góis, FAZ PÚBLICO QUE:

A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a qual deveria ocorrer no próximo dia 25 de junho (terça-feira), no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10.00 horas, é antecipada para o dia 24 do mesmo mês (segunda-feira), à mesma hora e no mesmo local.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

A Presidente da Câmara

(Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira)